

PORTARIA Nº 556/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9877/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARY HELEN PEDROSA OLMO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 100 (cem) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **16 de maio de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

